



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.938.326/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2020
NOME EMPRESARIAL BELTROX OXIGENIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BELTROX	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD VITORIO TRAIANO	NÚMERO 2302	COMPLEMENTO *****
CEP 85.601-970	BAIRRO/DISTRITO AGUA BRANCA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO BELTROX.OXIGENIO@GMAIL.COM	
TELEFONE (46) 2601-1323/ (46) 8823-6998		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2022 às 14:01:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Ant. do Sudoeste
PR
RECEBIDO

EM 25 / 07 / 2022
Horário: 08:43
6
Comissão de Licitações

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

BELTROX OXIGÊNIO LTDA

NIRE 41 2 0963214 7

CNPJ 39.938.326/0001-08

1. SIMONE VANDRESEN CAMERA, brasileira, empresária, maior, capaz, nascida em 20/03/1969, inscrita no CPF nº 839.889.719-87, portadora da CI-RG/SESP/PR nº 3.240.561-4, natural de Francisco Beltrão/PR, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Av. Porto Alegre, nº 399, Bairro Alvorada, CEP 85.601-480.

2. ALADIR MARIA PEDRON VANDRESEN, brasileira, empresária, maior, capaz, nascida em 24/06/1948, inscrita no CPF nº 620.247.609-53, portadora da CI-RG-SESP/PR nº 3.240.363-8, natural de Itá/SC, viúva, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Av. Julio Assis Cavalheiro, nº 900, Apto. 11, Centro, CEP 85.601-000, sócias da empresa **BELTROX OXIGÊNIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.938.326/0001-08, com sede na Rodovia Vitorio Traiano, nº 2302, Bairro Água Branca, CEP 85.601-970 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41 2 0963214 7 em 27/11/2020, resolvem por este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO INGRESSO DE SÓCIO

Ingressa na sociedade **GILSON CAMERA**, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 22/11/1965, natural de Francisco Beltrão/PR, casado sob o regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob nº 453.218.929-20, portador da CI-RG/SSP/PR nº 2.019.888-5, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Av. Porto Alegre, nº 399, Bairro Alvorada, CEP 85.601-480.

6



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

BELTROX OXIGÊNIO LTDA

NIRE 41 2 0963214 7

CNPJ 39.938.326/0001-08

CLÁUSULA 2ª - DA SAÍDA DE SÓCIAS E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

a) A sócia **SIMONE VANDRESEN CAMERA**, já qualificada, que possui na sociedade 15.000 (quinze mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondentes a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), retira-se da sociedade cedendo e transferindo de forma onerosa, integralmente suas cotas, para o sócio ingressante **GILSON CAMERA**.

b) A sócia **ALADIR MARIA PEDRON VANDRESEN**, já qualificada, que possui na sociedade 15.000 (quinze mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondentes a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), retira-se da sociedade cedendo e transferindo de forma onerosa, integralmente suas cotas, para o sócio ingressante **GILSON CAMERA**.

CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO

As sócias cedentes dão ao sócio cessionário, plena e geral quitação da cessão ora ofertada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, sub – rogando nos seus direitos e obrigações e assumindo o ativo e o passivo.

CLÁUSULA 4ª - DO QUADRO SOCIAL

Em razão da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondente a 30.000 (trinta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país ficam assim distribuídas:

SÓCIO ÚNICO	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
GILSON CAMERA	30.000	100,00	30.000,00
TOTAL	30.000	100,00	30.000,00

6

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

BELTROX OXIGÊNIO LTDA

NIRE 41 2 0963214 7

CNPJ 39.938.326/0001-08

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas cotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo. Sobre as cotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA 5ª - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **GILSON CAMERA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro. Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmentetodos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

BELTROX OXIGÊNIO LTDA

NIRE 41 2 0963214 7

CNPJ 39.938.326/0001-08

juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo. Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª - DO DESIMPEDIMENTO

O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 7ª - DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o Artigo 2.031 da Lei 10.406/02, o sócio único resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato

6



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

BELTROX OXIGÊNIO LTDA

NIRE 41 2 0963214 7

CNPJ 39.938.326/0001-08

primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BELTROX OXIGÊNIO LTDA

NIRE 41 2 0963214 7

CNPJ 39.938.326/0001-08

GILSON CAMERA, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 22/11/1965, natural de Francisco Beltrão/PR, casado sob o regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob nº 453.218.929-20, portador da CI-RG-SESP/PR nº 2.019.888-5, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Av. Porto Alegre, nº 399, Bairro Alvorada, CEP 85.601-480, sócio único da Sociedade Limitada Unipessoal **BELTROX OXIGÊNIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.938.326/0001-08, com sede na Rodovia Vitorio Traiano, nº 2302, Bairro Água Branca, CEP 85.601-970 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41 2 0963214 7 em 27/11/2020, resolve por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade Limitada Unipessoal gira sob o nome empresarial de **BELTROX OXIGÊNIO LTDA**, considerando a disposição constante do Parágrafo Único do Artigo 1.052 do Código Civil em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63 de 11 de junho de 2019.

6

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**BELTROX OXIGÊNIO LTDA****NIRE 41 2 0963214 7****CNPJ 39.938.326/0001-08****CLÁUSULA 2ª - DO ENDEREÇO**

A sociedade Limitada Unipessoal tem sua sede na Rodovia Vitorio Traiano, nº 2302, Bairro Água Branca, CEP 85.601-970 em Francisco Beltrão/PR.

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é comércio atacadista e varejista de gases especiais, industriais e medicinais, transportes rodoviários de produtos perigosos, locação de equipamentos e importação de máquinas e equipamentos industriais e comerciais.

CLÁUSULA 4ª - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciará suas atividades em 01/12/2020.

CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondente a 30.000 (trinta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país ficam assim distribuídas:

SÓCIO ÚNICO	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
GILSON CAMERA	30.000	100,00	30.000,00
TOTAL	30.000	100,00	30.000,00

CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO ÚNICO

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas cotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme dispõe o Art. 1.052 da Lei 10.046/2002.

6

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

BELTROX OXIGÊNIO LTDA

NIRE 41 2 0963214 7

CNPJ 39.938.326/0001-08

CLÁUSULA 7ª - DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio único, à qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

CLÁUSULA 8ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **GILSON CAMERA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro. Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmentetodos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir,

Handwritten signature and initials in blue ink, located at the bottom right of the page. The signature appears to be 'GILSON' and the initials are 'GC'.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

BELTROX OXIGÊNIO LTDA

NIRE 41 2 0963214 7

CNPJ 39.938.326/0001-08

alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo. Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 9ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio único **GILSON CAMERA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 10ª - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O sócio único poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

6

4
A

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

BELTROX OXIGÊNIO LTDA

NIRE 41 2 0963214 7

CNPJ 39.938.326/0001-08

CLÁUSULA 11ª - DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DO SÓCIO ÚNICO

Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio único.

CLÁUSULA 12ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o sócio único, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 13ª - DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio único deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA 14ª - DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS

A sociedade Limitada Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinado pelo sócio único.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

BELTROX OXIGÊNIO LTDA

NIRE 41 2 0963214 7

CNPJ 39.938.326/0001-08

CLÁUSULA 15ª - DO ENQUADRAMENTO

Os sócio único declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA 16ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão/PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem juntos e acertados, lavam datam e assinam este instrumento particular lavrado em única via.

Francisco Beltrão/PR, 02 de agosto de 2021.

SIMONE VANDRESEN CAMERA

Assinado Digitalmente

ALADIR MARIA PEDRON VANDRESEN

Assinado Digitalmente

GILSON CAMERA

Assinado Digitalmente

b





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BELTROX OXIGENIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
45321892920	GILSON CAMERA
62024760953	ALADIR MARIA PEDRON VANDRESEN
83988971987	SIMONE VANDRESEN CAMERA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2021 09:46 SOB Nº 20215214900.
PROTOCOLO: 215214900 DE 11/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105883261. CNPJ DA SEDE: 39938326000108.
NIRE: 41209632147. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2021.
BELTROX OXIGENIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

68

BELTROX OXIGENIO LTDA

CNPJ: 39.938.326/0001-08

Rod Vitorio Traiano, nº 2302, Agua Branca, Francisco Beltrão – PR

FONE/FAX: (46) 2601-1323 E-mail: beltrox.oxigenio@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

EDITAL DE PREGÃO Nº 057/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 729/2022


MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: Menor Preço, Por item



OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Gases Hospitalares, equipamentos e peças para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Pelo presente instrumento, a empresa BELTROX OXIGENIO CNPJ nº 39.938.326/0001-08 com sede na Rod Vitorio Traiano, nº 2302, Agua Branca, Francisco Beltrão – PR através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão – PR, 19 de julho de 2022.



BELTROX OXIGENIO LTDA
GILSON CAMERA
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 453.218.929-20
RG: 2.019.988-5



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BELTROX OXIGENIO LTDA		Protocolo: PRC2212218625			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209632147	CNPJ 39.938.326/0001-08	Data de Ato Constitutivo 27/11/2020	Início de Atividade 27/11/2020		
Endereço Completo Rodovia VITORIO TRAIANO, Nº 2302, AGUA BRANCA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-970					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GASES ESPECIAIS, INDUSTRIAIS E MEDICINAIS, TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PRODUTOS PERIGOSOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome GILSON CAMERA	CPF/CNPJ 453.218.929-20	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome GILSON CAMERA	CPF 453.218.929-20	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 12/08/2021	Número 20215214900	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/07/2022, às 14:23:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GHVH9PDL**.



PRC2212218625

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

BELTROX OXIGENIO LTDA

CNPJ: 39.938.326/0001-08

Rod Vitorio Traiano, nº 2302, Agua Branca, Francisco Beltrão – PR

FONE/FAX: (46) 2601-1323 E-mail: beltrox.oxigenio@gmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA

EDITAL DE PREGÃO Nº 057/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 729/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: Menor Preço, Por item

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Gases Hospitalares, equipamentos e peças para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022

Pelo presente instrumento, a empresa BELTROX OXIGENIO LTDA CNPJ nº 39.938.326/0001-08 com sede na Rod Vitorio Traiano, nº 2302, Agua Branca, Francisco Beltrão – PR através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável



BELTROX OXIGENIO LTDA

CNPJ: 39.938.326/0001-08

Rod Vitorio Traiano, nº 2302, Agua Branca, Francisco Beltrão – PR

FONE/FAX: (46) 2601-1323 E-mail: beltrox.oxigenio@gmail.com

legal da empresa é o Sr. GILSON CAMERA, Portador do RG sob nº 2.019.988-5 e CPF nº 453.218.929-20, cuja função é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.

4. Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: beltrox.oxigenio@gmail.com

Telefone: (46) 2601-1323

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob

Handwritten signature and initials in blue ink, located to the right of the contact information.

BELTROX OXIGENIO LTDA

CNPJ: 39.938.326/0001-08

Rod Vitorio Traiano, n° 2302, Agua Branca, Francisco Beltrão – PR

FONE/FAX: (46) 2601-1323 E-mail: beltrox.oxigenio@gmail.com

pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9 .Nomeamos e constituímos o senhor GILSON CAMERA, portador do CPF/MF sob n.º 453.218.929-20, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, referente ao Pregão Presencial n ° 057/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão – PR, 19 de julho de 2022.



BELTROX OXIGENIO LTDA
GILSON CAMERA
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 453.218.929-20
RG: 2.019.988-5



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADMINISTRATIVO DAS CIDADÃES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
 CARREIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1860310870

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1860310870

Nome: GILSON CAMERA

DOC. IDENTIDADE / DNS. EMISSOR / UF
 2019888-5 SESP PR

CPF: 453.218.929-20 DATA NASCIMENTO: 22/11/1965



FILIAÇÃO: THERCILIO CAMERA
 DOMINGAS CHIOCA CAMERA

PROFISSÃO: ACC CAT. HAB: D

Nº REGISTRO: 00454630679 VALEZIM: 28/03/2024 1ª HABITAÇÃO: 20/03/1984

OBSERVAÇÕES

LOCAL: FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSÃO: 01/04/2019

ASSINATURA DO PORTADOR:  ASSINATURA DO EMISSOR: 

55866268130
 PR916250233

PARANÁ

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original
 27/07/2022
 Comissão de Licitações

